PROTOCOLO
31 / 07 / 2017
Hrs: 10 : 43
Adriana Santos

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Rodrigão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 31 DE julho DE 2.017.

"Denomina de TRAVESSIA LEANDRO CABEÇÃO", a Travessia que liga os Bairros Jardim Primavera e Vila Cruzeiro.

O Vereador **RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)**, no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis a seguinte proposição:

Art. 1º- Fica denominada por "Travessia Leandro Cabeçao", a Travessia que liga os Bairros Jardim Primavera e Vila Cruzeiro, neste município.

Art. 2º - Os efeitos da denominação não impedem que sejam nomeadas outras obras ou entidades com o mesmo nome, que homenageia o cidadão catalano que empresta seu nome à obra supracitada.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de julho de 2.017.

Rodrigo Alves Carvelo (RODRIGÃO)
Vereador - SD

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício nº. 83/2017

Catalão, 02 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Sr. Presidente
Ver. Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão)
Da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência que **encaminhe, por meio de Despacho, o Projeto de Lei nº 70/2017 ao relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Sr. Daniel Carvalho dos Reis, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, para emissão de parecer, o qual deve ser emitido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com os artigos 33, inciso III; 86 e 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Para tanto, cabe informar que todos os vereadores receberam cópia do projeto acima citado (Ofício nº 78/2017 – Processo Legislativo), bem como que o mesmo somente será apreciado em Plenário com os devidos pareceres.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos a disposição.

Cordialmente,

Patrícia Ferreira Dias
Dpto Processo Legislativo

02/08/17

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR RODRIGÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Catalao, 02 de Agosto de 2017.

Exmo. Sr. Relator
DANIEL CARVALHO DOS REIS
Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

DESPACHO

Encaminho ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Vereador Daniel Carvalho dos Reis, o Projeto de Lei n. 70/2017 para emissão de parecer, conforme determina Ofício n. 83/2017, cópia em anexo.

RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Recebido em 03/08/17

PROTOCOLO
03/08/2017
Hrs: 14:10
Ademicia Santos